



# **Prefeitura do Município de Trabiju**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **DECRETO Nº 1082, DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

“Dispõe sobre a posse de Conselheira Tutelar, suplente, para eventuais substituições dos Conselheiros Tutelares, titulares, no período de férias, e dá outras providências.”

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO o período de férias dos Conselheiros Tutelares, titulares:

- Milena da Silva Rodrigues, de 09/04/2022 a 08/05/2022;
- Maria Aparecida dos Santos, de 09/05/2022 a 07/06/2022
- Siane Alexandre da Silva, de 08/06/2022 a 07/07/2022.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCA, deste Município, solicitou através do ofício nº 01/2022, que fosse empossado um conselheiro tutelar suplente para assumir as substituições, resolve e decreta o seguinte:

**Art. 1º** - Fica empossada a Conselheira Tutelar, suplente, RENATA PEREIRA DE OLIVEIRA, 1ª eleita a Conselheira Tutelar Suplente, no período de: 09/04/2022 a 07/07/2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos legais à partir da data de 09/04/2022.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 08 de abril de 2022.

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**  
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins que este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal e publicado mediante afixação no átrio da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município de Trabiju, na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli  
Secretaria